



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 2062, DE 17 DE JULHO DE 2025

Retifica portaria de evolução funcional nos termos da lei 23.241, de 21 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas e tendo em vista os arts. 32 e 132 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1870, de 08 DE julho de 2025, em razão de erro digitação:

I. Onde se lê: "ticamente no nível equivalente ao do valor do vencimento de dezembro de 2023 ou, quando não houver correspondência, no nível de valor imediatamente superior, nos termos do art. 14 da Lei nº 22.524, de 3 de janeiro de 2024.".

II. Leia-se: "Art. 2º Os cargos de provimento efetivo, sob o regime estatutário de que tratava a Lei nº 18.464, de 13 de maio de 2014, passaram a integrar a Lei nº 22.524, de 3 de janeiro de 2024, com a correspondência entre os cargos e automaticamente no nível equivalente ao do valor do vencimento de dezembro de 2023 ou, quando não houver correspondência, no nível de valor imediatamente superior, nos termos do art. 14 da Lei nº 22.524, de 3 de janeiro de 2024.".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR**,
Secretário (a) de Estado, em 17/07/2025, às 21:11, conforme art. 2º, § 2º, III,
"b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código
verificador **77137709** e o código CRC **586C5505**.



Referência: Processo nº 202500010050380



SEI 77137709